



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 259/10

PROTOCOLO N.º 10.167.094-5

PARECER CEE/CEB N.º 181/11

APROVADO EM 06/04/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PEDRO MACEDO – ENSINO FUNDAMENTAL,
MÉDIO E PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
– Subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 385/10-GS/SEED, de 09/02/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente protocolado em 30/09/09, no NRE de Curitiba, de interesse do Colégio Estadual Pedro Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Pedro Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Avenida República Argentina, n.º 2376, no Município de Curitiba e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n.º 695/06, de 07/03/06, e obteve a renovação do credenciamento com base no Parecer n.º 07/11, de 07/02/11.



PROCESSO N.º 259/10

3. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Segurança no Trabalho
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança
- **Carga Horária Total do Curso:** 1250 horas, mais 167 horas de Estágio Supervisionado
- **Regime de Funcionamento:** de 2^a a 6^a feira, no período noturno
- **Regime de Matrícula:** Semestral
- **Número de Vagas:** 40 por turma
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses e máximo de 05 (cinco) anos
- **Requisito de Acesso:** Conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula
- **Modalidade de Oferta:** Presencial, Subsequente

4. Justificativa

A história contemporânea registra que o mundo do trabalho vem sofrendo profundas transformações. O surgimento da produção em série foi o grande episódio da civilização industrial e os mecanismos de poder exercidos pelo homem ao longo da história, representados pelo domínio do fogo, o controle das técnicas de plantio, o desenvolvimento das técnicas de navegação, chegaram ao seu ponto culminante com o advento da revolução industrial e a massificação do consumo. Intensificaram-se e diversificaram-se as atividades laborais, acarretando aumento do trabalho e novos riscos à saúde e à segurança dos trabalhadores. Para ampará-los, surgiram Novas Leis e Normas, que se direcionaram à Proteção da Saúde e da Integridade do Trabalhador.

A reestruturação produtiva e industrial, as inovações tecnológicas de base micro-eletrônica, a acentuada competitividade e a busca da qualidade de vida afetaram substancialmente as relações de trabalho, com repercussões sobre o binômio Saúde e Trabalho. Esses desafios estabelecem a necessidade de uma nova forma de compreensão dessas relações e propõem uma nova prática de atenção à segurança e à saúde dos trabalhadores, com intervenção nos ambientes e processos de trabalho, a fim de estimular a promoção e a prevenção da saúde, a busca do elevado padrão de qualidade de vida laboral, com reflexos sobre a produtividade das organizações.



PROCESSO N.º 259/10

Visando o aperfeiçoamento curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e a concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que devem transversalizar todo o desenvolvimento curricular, apresenta-se a reformulação do plano de curso.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade, o que significa recuperar a importância de trabalhar com os alunos os fundamentos científicos-tecnológicos presentes nas disciplinas da Formação Específica, evitando a compartimentalização na construção do conhecimento.

A proposta encaminha para uma formação onde a teoria e prática possibilitam aos alunos compreenderem a realidade para além de sua aparência onde os conteúdos não têm fins em si mesmos porque se constituem em sínteses da apropriação histórica da realidade material e social pelo homem.

A organização dos conhecimentos no Curso Técnico em Segurança do Trabalho enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa. (fls.33 e 34)

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 35.

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de atuar em ações prevencionistas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.

Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

(fls.37)



PROCESSO N.º 259/10

7. Organização Curricular

Matriz Curricular (fls.64)

Matriz Curricular									
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL PEDRO MACEDO									
Município: CURITIBA					NRE: CURITIBA				
Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO									
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano DE 2010				
Turno: NOITE					Carga horária: 1500 horas/aula - 1250 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
Módulo: 20					ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS		SEMESTRES						horas/ aula	horas
		1º		2º		3º			
		T	P	T	P	T	P		
1	ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3						60	50
2	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2		1	1			80	67
3	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1					40	33
4	DOENÇAS OCUPACIONAIS			3				60	50
5	ERGONOMIA					3	1	80	67
6	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2						40	33
7	HIGIENE DO TRABALHO	2		2		2		120	100
8	INFORMÁTICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	2					60	50
9	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2		3		2		140	117
10	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS			3				60	50
11	PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO					3	1	80	67
12	PRIMEIROS SOCORROS	2	1					60	50
13	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA			4				80	67
14	PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO					2	2	80	67
15	PSICOLOGIA DO TRABALHO	2						40	33
16	SAÚDE DO TRABALHADOR					3		60	50
17	SEGURANÇA DO TRABALHO	4		3	1	3	1	240	200
18	TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO			2	2	1	1	120	100
TOTAL		25		25		25		1500	1250
ESTÁGIO PROFISSIONAL				5		5		200	167



PROCESSO N.º 259/10

8. Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento mantém convênio com:

- Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet – ASSESPRO – Regional Paraná
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
- Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE
- Interage – Integração Empresa Escola Ltda
- Instituto PROE
- Prisma Gestão de Pessoas
(fls. 206 a 221)

9. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).
(fls. 65)

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às fls.65 e 66.

11. Plano de Avaliação de Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.
(fls.197)



PROCESSO N.º 259/10

12. Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Rui Skroch de Andrade	- Engenharia Agrônômica - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenação do Curso
João Marcelino de Oliveira Viana	- Engenharia Agrônômica - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenação de Estágio
Francismara Martins	- Engenharia - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Técnica em Edificações	- Administração em Segurança do Trabalho - Comunicação e Educação em Segurança do Trabalho - Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho
Terezinha M. Fechio	- Fisioterapia	- Doenças Ocupacionais
Rodrigo Sambugari Rodrigues	- Engenharia Mecânica - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Ergonomia - Fundamentos do Trabalho - Higiene do Trabalho
Cezar Luiz Saad Vieira	- Bacharelado em Informática	- Informática em Segurança do Trabalho
José A. Naldony Junior	- Bacharelado em Direito	- Legislação em Segurança do Trabalho
Fabiano Sprea Joukoski	- Engenharia Civil	- Prevenção e Controle de Riscos e Perdas - Processo Industrial e Segurança - Programas de Controle e Monitoramento
Roberto Luis Fonseca de Freitas	- Engenharia - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Prevenção a Sinistros com Fogo - Saúde do Trabalhador - Segurança do Trabalho
Silvana Marcondes	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem em Emergência	- Primeiros Socorros
Wandy Tania Etchebere	- Psicologia - Especialização em Psicopedagogia	- Psicologia do Trabalho
Paulo Roberto Santos Pereira	- Engenharia	- Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição

13. Plano de Estágio

O Plano de Estágio está descrito às fls.199 a 203.



PROCESSO N.º 259/10

14. Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho. (fls.115)

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 116 a 119.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 557/09, de 04/11/09, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Amabile Guidolin Rocha, licenciada em Pedagogia, Elem Ribeiro do Valle Poiani, bacharel em Administração e licenciada em Matemática e como perito Marco Aurelio Ferreira da Silva, Engenheiro e Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso. (fls.223 a 229)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 42/10 - DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1250 horas, mais 167 horas de Estágio Supervisionado regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do Curso de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, presencial, do Colégio Estadual Pedro Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no Município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada;

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 259/10

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 06 de abril de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB